

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 017/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade do Projeto de Lei n. 81, 86 e 88, todos de 2025 do Poder Executivo e Projetos de Leis n. 03/25 e 04/25 do Poder Legislativo, bem como os Projetos de Decreto Legislativo n. 01 e 02, também de 2025, confeccionados no seio do Poder Legislativo.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória do projeto de lei supra.

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Membro

Loivo Henzel
Membro

Eduardo Luchesi
Assessoria Jurídica